

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO;
6040.2018/000021-3**

INTERESSADO:SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.
DETENTORA:GUARANI INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO:Solicitação de Crédito Adicional para despesas de Exercícios Anteriores – PCA-DEA Decreto nº 58.576/2018 – Ratificação de Despesa.

DESPACHO

À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação da Supervisão de Finanças desta Subprefeitura, e no uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal 13.399/02, que acolho, e em virtude do cancelamento da Nota de Empenho 34.107/2018 decorrente do Decreto Municipal nº 58.576/18, cujo credor **GUARANI INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 45.817.467/0001-67**, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 8.978,75 (Oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida referente aos Processos números 6040.2018/0000851-6, 6040.2019/0000093-2, 60402019/0000095-9,60402019/0000112-2; Com a publicação do presente despacho fica, desde já,**ATESTADA** a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelecem o art. 27º Decreto nº 58.606/19;

AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente à respectiva complementação, bem como, a liquidação e pagamento das Despesas de Exercícios Encerrados, referentes ao pagamento não efetuados à empresa supracitada.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6040.2018/0000100-7

INTERESSADO:SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.

DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO:Solicitação de Crédito Adicional para despesas de Exercícios Anteriores – PCA-DEA Decreto nº 58.576/2018 – Ratificação de Despesa

DESPACHO

À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação da Supervisão de Finanças desta Subprefeitura, e no uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal 13.399/02, que acolho, e em virtude do cancelamento da Nota de Empenho 32.027/2018 decorrente do Decreto Municipal nº 58.576/18, cujo credor **GUARANI INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 45.817.467/0001-67**, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 2.158,00 (Dois mil cento e cinquenta e oito reais), e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida referente ao Processo nº 6040.2018/0000908-3; Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelecem o art. 27º Decreto nº 58.606/19;

AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente à respectiva complementação, bem como, a liquidação e pagamento das Despesas de Exercícios Encerrados, referentes ao pagamento não efetuados à empresa supracitada;

ITAQUERA**GABINETE DO SUBPREFEITO****PORTARIA 008/GAB/SUB-IQ/2019**

JAMIL YATIM, Subprefeito de Itaquera, no uso de suas atribuições, c/c § 5º da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Senhora **MÔNICA ALVES REIS**, de adoção da Praça Carmem Vandergay, localizada na Rua Alberto Aparoti,

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de outros interessados em manter parceria com a mesma,

Resolve:

1. Determinar a elaboração do Termo de Cooperação, conforme Decreto nº 57.583/2017.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-034****PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA**

ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851

2019-0.013.237-7 COLEGIO MIGUEL LTDA DEFERIDO

A EMPRESA COLEGIO MIGUEL LTDA CNPJ 2137359000130 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.013.428-0 SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A

DEFERIDO

A EMPRESA SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A CNPJ 7594978023119 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

JABAQUARA**GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 2018-0.073.725-0

Termo de Cooperação nº 03/SUB-JA/2019

Cooperante: Jacyra Bar e Petiscos Ltda. – EPP CNPJ nº 13.027.332/0001-01

Objeto: Uso de extensão temporária de passeio público – Parklet

Área: 19,80 m²

Serviços propostos: instalação, manutenção e remoção do equipamento

Prazo de vigência: 3 anos a partir da data da assinatura do termo

DESPACHOS

Processo 2014-0.166.652-0

Interessado: SIGERMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S Assunto: Ação anulatória de ato administrativo

DESPACHO:

Diante dos elementos que instruem o presente e em cumprimento a decisão transitada em julgado na Ação Anulatória de Ato Administrativo, que tramitou perante a 8ª Vara de Fazenda Pública nos autos do processo 1017558-18.2014.8.26-0053, ANULO o Auto de Interdição de Atividade nº 0744, emitido em face da empresa SIGERMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.685.295/0001-7.

Processo nº 2018-0.070.387-9

Interessado: SABESP

Assunto: Cancelamento de multa

DESPACHO:

Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica e da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 13.614/2003, recebo o recurso de multa apresentado pela empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.776.517/0362-90 e no mérito dou-lhe provimento, cancelando-se a multa lavrada pela fiscalização sob nº 039.203-0.

CONVOCAÇÃO E PAUTA DE REUNIÃO CPM-JA

Fazemos publicar a convocação, com a respectiva pauta, da reunião extraordinária do Conselho Participativo Municipal do Jabaquara.

Dia: 26/02/2019 – terça-feira

Hora: 19h00

Local: Sede da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Centro-Sul

Av. Santa Catarina, 641 - Jabaquara

Pauta:

Apresentação dos Conselheiros do Conselho Participativo Municipal do Jabaquara;

Apresentação da situação dos terrenos ou imóveis desapropriados pela Operação Urbana Água Espraiada e critérios para sua utilização por entidades sociais;

Oitiva das Associações, movimentos sociais, outros conselhos e organizações não governamentais do Jabaquara

Observação: Caso não seja confirmada a disponibilidade do auditório da Distrital Centro-Sul da Associação Comercial de São Paulo, o novo local será o Auditório da Subprefeitura Jabaquara.

Essa convocação foi requerida pelos conselheiros:

Maria Lúcia da Silva

Andréa Pereira

Jhones Rodrigues dos Santos

Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos

**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA
INFRA-ESTRUTURA URBANA****Supervisão Técnica de Limpeza Pública****GABINETE DA PREFEITA REGIONAL****DESPACHO****ARVORES EXTERNAS**

A Prefeita Regional no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro(a) Agrônomo(a) competente e com fundamento nas Leis Municipais nº 10.365/87 e nº 10.919/90, **DEFERE**, a solicitação de manejo arbóreo relacionados abaixo:

***Rua TT Cel Antonio Braga nº 495 a 528 - SIGRC 20139622- 1 (um) Pinange, 1 (uma) Aroeira - Poda de limpeza e adequação.

***Travessa Andréas Duebem

nº 2 - SIGRC 21283721- OS 193477 - 6 (seis) Ficus bejamin - Poda de limpeza.

***Rua Samuel Palmer

nº 32 lado oposto - SIGRC 21281503 - OS 156119 - 1 (um) Chapéu-de-sol, 1 (uma) Espatódica - Poda de limpeza.

***Rua Virgílio Lemos

nº 12- SIGRC 21065773- 1 (uma) Ficus bejamin, 1 (um) Dedaleiro - Poda limpeza e adequação.

***Rua Arapuá

nº 151- SIGRC 21325499- 2 (duas) Amoreira - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Itambacuri

nº 153- SIGRC 14254218 - 1 (uma) Ficus - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Guaratuba

nº 235 - SIGRC 20234612- 1 (uma) Ficus - Poda limpeza.

***Rua Raiz da Serra

nº 356 - SIGRC 20118186 - 2 (duas) Ficus elástica, 1 (uma) Paineira - Poda limpeza e adequação, remoção.

***Rua Simão da Matta

nº 532 - SIGRC 21726133- 1 (um) Chapéu-de-sol - Remoção com substituição por espécie de médio porte.

***Rua Arnoldo Baldoíno Welter

nº 47 - SIGRC 21367542 - 1 (uma) Yucca - Remoção com substituição por espécie de pequeno porte, 1 (um) Pau-Brasil - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Ibirajá

nº 225 - SIGRC 21384459 - 1 (uma) Quaresmeira, 1 (um) resedá - Poda de limpeza e adequação.

***Av. Leonardo da Vinci

nº 1532 - SIGRC 21642197 - 1 (um) Ipê - Remoção com substituição por espécie de pequeno porte.

***Rua Simão da Matta x Rua João Sarbelo

nº 360 - SIGRC 20151715- 1 (uma) Ficus, 1 (uma) Aroeira - Poda de limpeza e adequação.

***Rua dos Capinãs x Av. Eng. George Corbizier

nº 59 - SIGRC 20097808- 1 (um) Pau ferro, 2 (duas) Sibipiruna - Poda limpeza.

***Travessa Abe Fortes

nº 131 - SIGRC 20393438 - 1 (um) Ficus bejamin - Poda limpeza e adequação.

***Travessa Abe Fortes

nº 2526 - SIGRC 20620449 - 2 (duas) Ficus bejamin - Poda de limpeza e adequação.

***Rua José Orozco

nº 113 - SIGRC 20189890 - 2 (duas) Quaresmeira - Poda limpeza e adequação.

***Rua Dr. Mário de Campos

nº 125 - SIGRC 20242399 - 1 (uma) Sibipiruna - Poda de limpeza.

***Rua Prof.Francisco Siveira Bueno x Rua José Orozco

nº 16 - SIGRC 20337290 - 2 (dois) Faveiro - Remoção com substituição por espécie de porte pequeno.

***Rua José Orozco

nº 290 - SIGRC 21597791 - 1 (um) Saboneteiro - INDEFERDO

***Av. Muzambinho

nº 344 - SIGRC 20240835 - 1 (uma) Aroeira Salsa -Poda limpeza e adequação.

***Rua Giovanni Pannini

nº 580/598 - SIGRC 21466163 - 2 (dois) Faveiro - Poda limpeza e adequação.

*** Rua Giovanni Pannini

nº 373 - SIGRC 21359925 - 2 (dois) Faveiro - Poda de limpeza e adequação.

*** Av. Muzambinho

nº 826 - SIGRC 21454157 - 1 (um)Ipê - Remoção com substituição por espécie de pequeno porte.

***Rua Durval Pinto Ferreira x Rua Eduardo de Sá

nº 711- Solicitação emergencial - 1 (um) Alfeneiro - Remoção com substituição de espécie de porte pequeno.

***Rua Rosália de Castro

nº 182 - SIGRC 20084634- 1 (um) Pinange - Poda limpeza e adequação.

***Rua Esmeralda Monteiro

nº 299- SIGRC 20270761 - 1(um) Alfeneiro - Poda limpeza e adequação.

***Rua Rosália de Castro

nº 436 - SIGRC 21573382 - 1(um) Flamboyant - Poda de adequação.

***Av. Mascote

nº 595 - SIGRC 21454492- 1 (um) Resedá - Remoção.

***Av. Mascote

nº 621 - SIGRC 20145858- 1 (um) Ipê -Remoção.

***Av. Mascote

nº 542 - SIGRC 20242726 - 1 (uma) Gravílea - Poda limpeza.

***Rua Alberto Sampaio

nº 299 - SIGRC 20171447 - 1 (um) Dedaleiro - Poda limpeza e levantamento.

***Rua Palacete das Águas

nº 969 - SIGRC 20092309 - 9 (nove) Plátano - Poda de limpeza e levantamento.

***Av. Damasceno Vieira

nº 746 - SIGRC 21548439 - 2 (duas) Yípuana - Poda de limpeza.

***Av. Damasceno Vieira nº 632 - SIGRC 20124304 - 1 (uma) Tipuana - Poda de limpeza.

***Rua Gustavo da Silveira

nº 1077 - SIGRC 20092107 - 1 (um) Ipê Roxo - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Madre Emilie de Villeneuve

nº 135 (lado oposto do nº 146) - SIGRC 20093476 - 3 (três) Ficus - Poda de limpeza.

***Rua Gastão da Cunha

nº 639 - SIGRC 20103768 - 3 (três) Resedá - Poda de limpeza.

***Rua Tito Lívio

nº 61 A - SIGRC 20095799 - 5 (cinco) Sibipiruna, 1 (um) Ipê Rosa - Poda de limpeza.

***Rua Latif Fakhouri

nº 454 - SIGRC 20088045 - 1 (uma) Ficus - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Araquem

nº 100 - SIGRC 20389159 - 9 (nove) Tipuana - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Itacuruça

nº 36 - SIGRC 21380596 - 1 (uma)Mirindiba, 1 (uma) Aroeira - Poda de Limpeza.

***Rua Arapá

nº 131 - SIGRC 21359925 - 1(uma) Sibipiruna, 1(um) Pinange - Poda de limpeza.

***Rua das Vitáceas

nº 83 - Defesa Civil - 1 (uma) Aroeira - Remoção com substituição por espécie de pequeno porte.

***Rua Taquaruçu

nº entre os n. 100 e 145 - SIGRC 20139654 - 1 (uma) Aroeira, 1 (uma) Amoreira - Poda de limpeza e adequação.

***Rua das Aroeiras

nº 396 - SIGRC 21416303 - 1 (uma) Sibipiruna - Poda de limpeza e levantamento.

***Rua Correia de Almeida

nº 155 - SIGRC 20102933 - 1 (uma) Sibipiruna - Poda de limpeza.

*** Rua Correia de Almeida

nº 122 - SIGRC 20102926 - 1 (uma) Tipuana, 1 (uma) Aroeira e 1 (um) Alecrim de campinas - Poda de limpeza.

*** Rua Correia de Almeida

nº 141 - SIGRC 20102930 - 1 (uma) Sibipiruna - Remoção com substituição de espécie de pequeno porte.

***Rua Otíticas

nº 446 - SIGRC 20183165 - 1 (um) Alfeneiro - Poda limpeza e levantamento.

***Rua Aroeiras

nº 90 - SIGRC 21579530 - 1 (uma) Quaresmeira, 1 (uma) Aroeira Pimenteira - Poda de limpeza e adequação.

***Rua Aroeiras

nº 120 - SIGRC 21600901 - 2 (duas) Aroeira Salsa, 2 (duas) Aroeira Pimenteira e 1 (uma) NI - Poda limpeza e adequação.

***Rua Aroeiras

nº 402 - SIGRC 20167495 - 1 (uma) Aroeira - Remoção com substituição de espécie de pequeno porte, 1 (uma) Pata de vaca - Poda de limpeza.

Os serviços serão executados pela equipe de Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Jabaquara. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PRJA no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do Decreto nº 29.586/91.

JAÇANÃ-TREMembÉ**GABINETE DO SUBPREFEITO**

6043.2019/0000241-9 À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e Decreto nº 57.576/17, **AUTORIZO** a instalação da faixa de segurança “Vizinhança Solidária”, na Rua Aldo Forlin, nos termos do inciso VII do art. 7º da Lei nº 14.223/06.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-034****COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-JT/CPDU/SFSC

2018-0.114.065-7 ANTONIO VALMAR RODRIGUES

INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS POR LEI, INDEFIRO O COMUNICADO DE REGULARIZACAO APRESENTADO PELO SR. ANTONIO VALMAR RODRIGUES, E EM CONSEQUENCIA MANTENHO O AM N 25-057.262-1, COM FULCRO NO ARTIGO 19 DA LEI 15.442/11 E ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13 E DE ACORDO COM A MANIFESTACAO DE FLS. 22(VERSO) DO AGENTE VISTOR RESPONSAVEL PELA AUTUACAO UMA VEZ QUE SE TRATA DE PENALIDADE POR REBAIXAMENTO IRREGULAR DE GUIA E, PORTANTO, REQUERIMENTO CORRETO PARA ANALISE SERIA DE SOLICITACAO DE CANCELAMENTO DE MULTA.

2018-0.115.866-1 DIOGENES LIMA DE CAMARGO

INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS POR LEI, INDEFIRO A SOLICITACAO DE CANCELAMENTO DE MULTA APRESENTADA PELO SR. DIOGENES LIMA DE CAMARGO, E EM CONSEQUENCIA MANTENHO O AM N 25-057.257-5, COM FULCRO NO ARTIGO 12, PARAGRAFO 1 AO 3 DA LEI 15.442/11 E ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13 E